



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0016981-63.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 6 ao PE 21/2020 - Aquisição de bens e serviço de Tecnologia da Informação.

INFORMAÇÃO 4130/2020 - SELIC

A empresa WTotem IT Solutions, representada por Luciana Ortelan Hora, enviou mensagem em 23/9/2020, às 15h38min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida no dia 24/9/2020**, conforme preconiza o item 6.1.2.1 do Edital, a **título de pedido de esclarecimento** ao Edital do Pregão Eletrônico **21/2020**, cujo objeto é a aquisição de bens e serviço de Tecnologia da Informação, com sessão pública agendada para ocorrer no dia **28/9/2020 às 9h** (horário de Brasília).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é intempestivo, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019. Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e regularidade de seus atos.

2 ESCLARECIMENTO

Segue o questionamento da empresa e resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações.

2.1 Questionamento:

2.1.1 "Temos interesse m participar do certame acima citado, porém temos algumas dúvidas em relação ao item 17.

17 - Rack metálico padrão 19" com, no mínimo, 24U e 700mm a 1000mm de profundidade. Fechado com fechadura. Porta em vidro temperado. Porta escamoteável. Altura útil variável....

Segue questionamento

A largura de 700mm estaria fugindo do padrão , normalmente eles são de 600mm. Podemos ofertar um rack de 600mm, desde de que as bandejas solicitadas no item atendam sua funcionalidade."

2.2 Resposta:

2.2.1. Inicialmente, cumpre esclarecer que o parâmetro apontado (700mm) é relativo à profundidade e não à largura como descrito pelo Licitante. Neste sentido, a área técnica ratifica que a especificação do item 17 está de acordo com os padrões de mercado, conforme ficou comprovado pela pesquisa de preços realizada por este Tribunal. Dito isso, ressalta-se que somente serão aceitas propostas em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico 21/2020.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **28/9/2020, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 24 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

CARLOS LEÔNIDAS NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO, Pregoeiro**, em 24/09/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 24/09/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0920375** e o código CRC **5A61322D**.